



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 725 /2025

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS CONDIÇÕES
Em 07.10.25
G. J. J.
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Departamento de Rondagens e Estradas do Acre - DERACRE, para que viabilize junto à secretaria competente, o **serviço de Tapa-Buracos no Ramal Granada, no município de Acrelândia.**

JUSTIFICATIVA

O Ramal Granada, encontra-se em péssimas condições de **tráfegabilidade**, com inúmeros buracos ao longo de sua extensão. A situação atual tem colocado em risco a segurança de motoristas e pedestres e comprometido o direito de ir e vir dos moradores.

Portanto, é urgente que o Poder Executivo realize uma operação tapa-buracos na via mencionada, a fim de restabelecer condições de tráfego e promover mais segurança e dignidade à população local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

07 de outubro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE